

EDITAL N. 13

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 22 de dezembro de 2022, com término a 27 de dezembro de 2022, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos;
3. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o termo de aceitação entre a ANAFRE e a União das Freguesias de Queluz e Belas no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado;
4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2022;
5. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023);
6. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023;
7. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao IV Trimestre de 2022;
8. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Ata n.º 5 realizada a 27/04/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	7	1	2	1	2	-	1	14
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Unanimidade**

Ata n.º 6 realizada a 18/05/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	7	2	3	1	1	2	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Unanimidade**

Ata n.º 7 realizada a 30/06/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	6	2	2	1	2	2	-	15
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Unanimidade**

Ata n.º 8 realizada a 25/07/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	6	2	2	1	2	2	1	16
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Unanimidade**

Ata n.º 9 realizada a 20/09/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	6	2	2	1	2	2	-	15
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Unanimidade**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	3	1	2	2	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	3	-	-	-	-	-	3

Aprovado por **Maioria**

3. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o termo de aceitação entre a ANAFRE e a União das Freguesias de Queluz e Belas no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	3	3	1	-	2	-	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	2	-	1	3

Aprovado por **Maioria**

4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2022;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	3	3	-	2	-	1	9
Abstenção	-	-	-	1	-	-	-	1

Aprovado por **Maioria**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

5. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023);

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	3	3	1	2	-	1	10
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **Maioria** com o voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

6. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2023;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	3	3	-	-	-	-	6
Abstenção	-	-	-	-	2	-	1	3

Aprovado por **Maioria**

7. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao IV Trimestre de 2022;

Foi tomado conhecimento.

8. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Queluz, sito na Rua D. Pedro IV, n.º 1, em Queluz.

Queluz e Belas, 22 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas


Manuel de Campos Frederico

